

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre o período de férias escolar conforme reorganização do calendário letivo para 2020 de Lagoa do Barro do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO as condições climáticas com chuvas acima da média, danificando as estradas vicinais, impossibilitando os transportes escolares a percorrerem todos os roteiros;

CONSIDERANDO que aproximadamente 80% dos alunos utilizam o transporte escolar;

RESOLVE

Art. 1º- Reformular o Calendário Escolar ficando o período de 10 a 21 de fevereiro, correspondente às férias do mês de Julho.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2020.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí-PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Objeto: Serviços de informatização (Prontuário Eletrônico-PEC) das ESF do município de Morro do Chapéu do Piauí-PI, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico. Data da **Abertura:** 26.03.2020 as 8:30:00 horas. **Local:** Pref. Mun. sala da C.P.L. Rua João Costa, 379, Centro, nesta cidade. **V. Estimado:** R\$ 67.500,00. Fonte de Recurso: FMS, Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde. Edital: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 12:00h.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 13 de março de 2020.

Mário dos Santos Araújo
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 016, de 19 de Fevereiro de 2020

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE FUNÇÕES INSALUBRES E PERIGOSAS EXERCIDAS POR FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS, RELACIONA AS FUNÇÕES INSALUBRES E PERIGOSAS FIXANDO SEUS RESPECTIVOS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **Carmelita de Castro Silva**, Prefeita do município de São Raimundo Nonato, localizado no estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficando revogadas as disposições do Decreto nº. 064/2019 de 01/11/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí no dia 11 de Novembro de 2019, Edição MMMCMLXVII.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 01 de Novembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

JUNTOS EM UM NOVO TEMPO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ Nº 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 020/2020
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020
OBJETO	aquisição parcelada de óleo lubrificante e filtro de ar para suprir as necessidades do município de São Raimundo Nonato-PI e suas secretarias,
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	GREGÓRIO BASTOS DE SOUSA - ME -, inscrita com o CNPJ Nº 00.102.205/0002-69.
FONTES DE RECURSO	FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUNDEB 40%, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	11/03/2020
VIGENCIA	31(trinta e um) de dezembro de 2020
SIGNATARIO	Carmelita Castro Silva(CONTRATANTE) Gregório Bastos de Sousa(CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 11 de março de 2020.

Carmelita Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE